



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO / CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL Nº 01/2020 – RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DO RIO GRANDE, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE HOMOLOGAR a inscrição dos seguintes candidatos:**

Nº Inscrição	Nome Estudante	Dt. Nascimento	Homologada
1	Andressa Feijo Veleda	08/11/1998	SIM
2	Mariana Massignam Giurisato	20/12/1993	SIM
3	Isadora Pacheco Braz	24/12/1998	SIM
4	Pauane Maidana Bom Reis	08/07/1997	SIM
5	Yago Freitas Blanco	24/02/1997	SIM
6	Lucas Da Rold Zaniol	02/04/1998	SIM
7	Wellington Cancian	28/07/1996	SIM
8	Lavinia Raquel Bueno	12/06/1998	SIM
9	Irla Mary Brito da Silva	15/06/1989	SIM
10	Nicole dos Santos Porto	06/06/1997	SIM
11	Evelun Almeida dos Santos	10/09/2020	SIM
12	Julia Chimachi	05/08/1998	SIM
13	Letierri Fabras da Costa	24/03/1996	SIM
14	Caroline Rubira de Oliveira	30/03/1995	SIM
15	Isabel Avila Moreira da Silva	20/04/2001	SIM
16	Alice Boer	23/05/2001	SIM
17	Eduarda Teixeira Silveira	28/05/1999	SIM
18	Rayssa Vitória Batista Pinheiro	16/02/2001	SIM
19	Carolina de Souza Sanchez	14/01/1999	SIM
20	Catherine Leone Alves de Goes	16/09/1987	SIM
21	Geciele Duarte Pinto do Nascimento	06/01/2000	SIM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

22	Larissa dos Santos Menezes	11/10/1998	SIM
23	Frederico Terroso Jaeguel	23/08/2000	SIM
24	Lucas Souza Garcia da Silva	18/11/1999	SIM
25	Karoline Fernandes Freitas	29/08/1998	SIM
26	Sheron Evangelista de Bittencourt	08/09/2000	SIM
27	Karoline Schivittez Elacoste	21/10/1997	SIM
28	Andressa Silva da Silva	30/10/1998	SIM
29	Maiara Marina Valério Tojal do Vale	19/02/2000	SIM
30	Vitória das Neves Farias Tavares	06/09/2000	SIM
31	Pedro Afonso Carneiro Leães	14/07/1998	SIM
32	Carlos Eduardo Costa de Alvarenga	18/09/2001	SIM
33	Nicole Mendizabal Collares	13/09/1997	SIM
34	Ingridy Duarte dos Santos	02/07/1999	SIM
35	Mateus Silveira da Silva	04/04/2001	SIM
36	Fabiane Pala	26/05/1977	SIM
37	Mateus Bilague Mendes Silva	13/12/1997	SIM
38	Izadora Medeiros Silva	17/03/2000	SIM
39	Bruno Henriqson Marques	02/10/1992	SIM
40	Joênes Muccio Peluzio Filho	20/05/1998	SIM
41	Priscila Cosme Silva	26/08/1993	SIM
42	Thais da Silva Domingues	21/04/1999	SIM
43	Eduarda Machado Azzi	29/01/1998	SIM
44	Kendra Lima Farias	03/11/2000	SIM
45	Karina Machado Macedo	09/04/1994	SIM
46	Sophia Vitória Sá dos Santos	27/01/2000	SIM
47	Jodi Maria Kowalski	03/07/2002	SIM
48	Beatriz de Lara Rates	07/08/2001	SIM
49	Andrei Aguiar Fonseca	13/05/2000	SIM
50	Francisco Feola Pereira	23/02/2000	SIM
51	Maria Wanessa de Oliveira Ribeiro	22/11/1999	SIM
52	Ana Paula Hudson Pinhales	20/01/2001	SIM
53	Leslie Amaral da Silva	27/07/1998	SIM
54	Eduarda Farias Fonseca	25/05/2002	SIM
55	Talita Quevedo Camargo	17/11/1997	SIM
56	Vitória Souza de Oliveira	29/06/2000	SIM
57	Adrielle de Souza Gouveia	24/03/1995	SIM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

58	Carolina Gonçalves Lauria	10/07/2000	SIM
59	Luhana Macedo Martins	14/06/1999	SIM
60	Fernanda Eler de Araújo	06/08/1998	SIM

Rio Grande, 1º de dezembro de 2020.

Susiane Bicca Mespaque Madruga,
2º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca do Rio
Grande,
Responsável pelo Processo Seletivo.

ORIENTAÇÕES DA PROVA DISCURSIVA

- 1 – A prova discursiva consistirá em uma redação individual de próprio punho versando sobre um de dois temas constantes do Anexo I e do Anexo II abaixo;
- 2 – Para a realização da redação o candidato poderá utilizar qualquer meio de consulta, devendo indicar, se for o caso, a bibliografia utilizada;
- 3 – A redação deverá ser escrita de próprio punho em folha de papel de caderno A4 (ou similar) com no máximo 40 (quarenta) linhas, **identificada apenas com o número de inscrição fornecido no Edital de Homologação de Inscrição**;
- 4 – A redação deverá ser digitalizada e encaminhada no formato PDF para o e-mail da 2pjcivelriogrande@mprs.mp.br até as 18h do dia da prova;
- 5 – Em caso de dificuldade para remessa da peça o candidato deverá entrar em contato com a Promotoria através do referido e-mail dentro do prazo para apresentação da peça;

Rio Grande, 1º de dezembro de 2020.

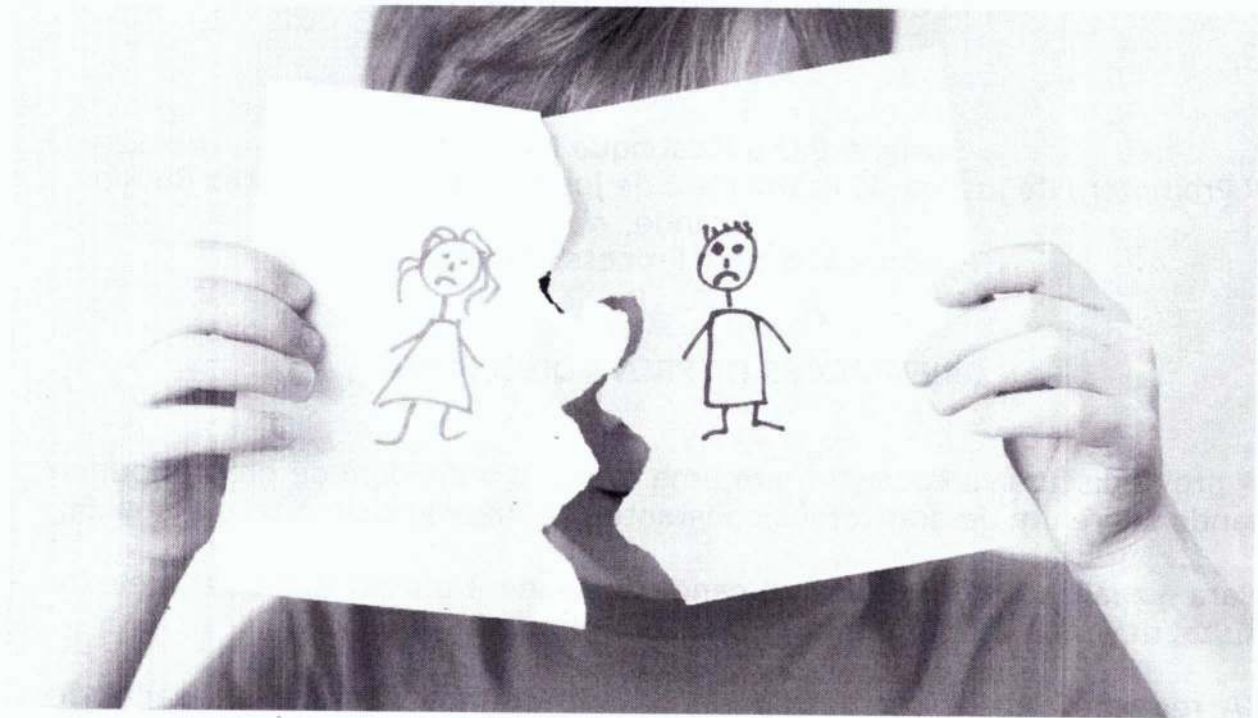
Susiane Bicca Mespaque Madruga,
2º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca do Rio
Grande,
Responsável pelo Processo Seletivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO I

TEMA 01- ALIENAÇÃO PARENTAL e PROTEÇÃO DO DIREITO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR



Introduzida no sistema jurídico brasileiro pela Lei n.º 12.318/20210, a alienação parental é tema muito debatido e controverso. Disserte acerca do tema abordando alguns dos seguintes aspectos:

- 1 - Significado;
- 2 - Atos de alienação parental;
- 3 - Instrumentos jurídicos para prevenir, combater e atenuar seus efeitos;
- 4 - Aspectos processuais;
- 5 - Autoalienação parental.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO II

TEMA 02 - A Constituição Federal de 1988 e o Direito de Família



A Constituição de 1988 acolheu as transformações sociais da família e deu importante passo para a democratização do direito de família. Ela introduziu modificações de extrema importância, citando-se exemplificativamente:

- 1- Igualdade de direitos e deveres do homem e da mulher na sociedade conjugal (art.226, §5º da CF) sepultando a hierarquia existente na família tradicional;
- 2- Posição de centralidade dos filhos na família a partir do reconhecimento da prioridade absoluta às crianças e adolescentes (artigo 227 da CF);
- 3- Ampliou as formas de organização de família (artigo 226§§1º, 3º e 4º), estendendo a proteção jurídica a modelos diversos da família tradicional (união estável, união de pessoas do mesmo sexo);
- 4- Igualdade entre os filhos, vedando-se qualquer forma de discriminação (artigo 227§6º).

Disserte acerca do tema abordando alguns dos aspectos citados.